



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27988/2020

Às nove horas do dia dez de junho do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista, sob a presidência do primeiro, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.679/20, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, cujo escopo é a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município. Compareceram como interessadas as empresas: **1) FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, não representada; **2) SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 55.611.974/0001-01, representada por Cleber Luis de Freitas, portador do CPF nº. 172.119.698-65 e do RG nº 26.333.845-9; **3) GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº 14.767.790/0001-40, representada pelo Sr Adilson Barbosa Alves, portador do CPF nº 169.704.498-07 e RG nº 24.353.209-X; **4) YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 28.153.111/0001-57, não representada; **5) NEW CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 72.838.477/0001-51, representada por Marilcelio Pinheiro Neblina, portador do RG 1.103.565 e CPF 205.538.888-62 e **6) DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **61.608.477/0001-49**, não representada. Recebidos os envelopes, a Comissão passou às rubricas e vistas. Abertos os envelopes I "Habilitação", passou-se a analisar os documentos das licitantes. As empresas 1) YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, 2) NEW CONSTRUTORA LTDA ME, 3) GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA e 4) SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA se declararam Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sendo beneficiárias da LC 123/06. Após análise da documentação de todas as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Os documentos foram oferecidos aos representantes presentes para vistas e rubricas. Aberto espaço para manifestação, os representantes presentes nada tiveram a declarar. Desta fase, todas as empresas declinaram da interposição de recurso, verbalmente pelos presentes e via e-mail pelos ausentes. Nesse momento, o representante da empresa SÓLIDA entregou sua carta de desistência de recurso da fase habilitatória e informou que precisava se ausentar da sessão. Dando continuidade, passou-se então a abertura e análise das propostas das empresas habilitadas e atendidos todos os ditames do edital, obteve-se o que segue:

| Classif. | Licitante | Porte | Proposta |
|----------|--|--------|----------------|
| 1º lugar | DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | Outras | R\$ 463.380,74 |
| 2º lugar | SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA | EPP | R\$ 485.469,54 |
| 3º lugar | GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA | EPP | R\$ 537.589,72 |
| 4º lugar | FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | Outras | R\$ 570.174,36 |
| 5º lugar | YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP | EPP | R\$ 608.264,68 |
| 6º lugar | NEW CONSTRUTORA LTDA ME | ME | R\$ 625.839,54 |





Entretanto após a classificação inicial, verificou-se que a primeira colocada **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não é beneficiária da LC 123/06 e a segunda colocada **SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA** é beneficiária por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte e sua proposta encontra-se dentro dos 10% criando assim um empate ficto possuindo o direito de preferência na contratação. Dessa forma, a COPEL convoca a empresa **SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 55.611.974/0001-01, caso tenha interesse, a **apresentar proposta com valor inferior a R\$ 463.380,74 (quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) num prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta**. Caso a empresa SÓLIDA não apresente no prazo avençado, ficará vencedora do certame a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 61.608.477/0001-49. Abrem-se os prazos legais. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

João Paulo Baptista

Marilcelio Pinheiro Neblina

Adilson Barbosa Alves

